



PREFEITURA ESTAÇÃO - RS
O trabalho continua, as conquistas se multiplicam

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de artesanato e instrumentos musicais para atendimento dos projetos do CRAS.

Estação, 25 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação N° 007/2025

Data: 02/10/2025

Secretaria Solicitante: Assistência Social.

Responsável pela elaboração: Ciriane Carteri

Cargo: Assessor Gabinete

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de materiais educativo, esportivos e didáticos para uso da Secretaria de Assistência Social, nas atividades desenvolvidas através dos projetos sociais, especificações e quantidades detalhadas na SD N° 428/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais educativos, esportivos e didáticos é essencial para:

- Promover a prática de atividades físicas e esportivas entre os alunos/usuários.
- Auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Substituir materiais antigos e/ou danificados.
- Atender ao crescimento da demanda decorrente do aumento do número de alunos/usuários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a prestação dos serviços a empresa deverá disponibilizar dos produtos necessários descritos conforme a Solicitação de Despesa N° 428/2025, seguindo as especificações exigidas.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os materiais da empresa contratada deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias corridos após a emissão e recebimento do empenho, no endereço solicitado.

São de responsabilidade da empresa contratada, todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários. A Nota Fiscal correspondente às mercadorias adquiridas deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável desta secretaria, o qual irá fiscalizar o recebimento da mercadoria.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Antônio Adecir Serrão e a gestão do contrato realizada por Mara Aparecida Bueno de Mello.

São de responsabilidade da empresa contratada, todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários. A nota fiscal correspondente ao trabalho deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável desta secretaria, o qual irá fiscalizar o cumprimento das atividades desenvolvidas nos projetos.

O fornecedor vencedor deverá garantir a substituição de materiais que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações no prazo máximo de 15 dias após a notificação.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

Condição de pagamento: o pagamento será efetuado mediante entrega do objeto solicitado e apresentação da Nota Fiscal eletrônica, que deverá ser enviada à contratante, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços e total das entregas.

Os valores constantes na Nota Fiscal devem corresponder exatamente com os valores finais homologados, de acordo com o empenho.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Os valores serão orçados pelo setor de compras.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

09 Secretaria de Assistência Social

09.01.08.244.0029.2073.3.3.90.30.14.00.00 (9197-9) – Material Educativo e Esportivo

Recurso: 1500 Livre


Edinara Marchetto

Secretária Municipal de Assistência Social